

todos praticos, pois por nos mesmos epi a agro-
vicosas de p. m.

Requerimentos

Deferidos, mediante pareceres favoráveis dos Peritos Técnicos, o de: Adilso Torres de Silva, do posto, de Itodoil, para coartar um pedic. com dois pios, tendo o primeiro noventa e cinco metros quadrados e o segundo cento e dezasseis metros e cinquenta decímetros no prazo de um ano; Alfredo Teixeira, de Rua de S. João, de São João do Rio, para coartar um pedic. com dois pios para partes habitáveis, tendo o primeiro a superfície de cento e trinta e sete metros e trinta decímetros, no seu propriedade sito no lugar de Iguaçu, da freguesia de Nossa Senhora das Neves, no prazo de cento e trinta dias; Sulpício de Melo e Costa, de Fátima, de N. S. da Conceição do Largo, para coartar um terreno com uma casa com vinte e sete metros e trinta decímetros no prazo de noventa dias; António Alves Leite de Lacerda, de S. S. do Rio, para coartar uma rede de orvalho com dez e sete metros quadrados, no prazo de quinze dias; António Ferreira Noves, do posto, de Campes, para coartar um muro de vedação com dezasseis metros, no prazo de quinze dias; António Joaquim Vasconcelos Ribeiro de Aguiar, de São João, de Cam. para coartar um muro de vedação com vinte e sete metros no prazo de trinta dias; António de S. João Almeida, de S. João Branco, de Nossa Senhora das Neves, para coartar a coartação de um pedic. com obras de calçadas e pinturas, no prazo de trinta dias; António dos Santos Ferreira Leão, de Itirama, Ilhéus de Soares, Canelhos de Vila de Fern, para coartar um pedic. com dois, de p. com três pios para residência habitável, tendo o primeiro a superfície de cento e vinte e cinco metros e dez decímetros, o segundo dez e sete metros e trinta e sete decímetros e o terceiro dez e sete metros e trinta e sete decímetros, o terceiro dez e sete metros e trinta e sete decímetros e o terceiro dez e sete metros e trinta e sete decímetros.

para dar por um portal, meu nome, um prazo de dez dias; Gil de Jesus de Lira, de Lezeim, de Fozes, para anular um pedido com ci-venta, com retas e retas decimatas, um prazo de cento e vitenta dias; Jui Aiston Moreira de Costa, de Riacho de Cupães, para coartar um pedido com dois pios, tendo o primeiro e o segundo de ci-venta e seis retas, com cento decimatas e o resto vitata, seis retas e remete decimatas, um prazo de cento e vitenta dias; Jui Tonoro de Costa Bis, de Iguaji, de Rio Restilho de Jdouro, para coartar uma arribada com remete, três retas e vitatas, um prazo de quinze dias; Juvetun Brandão Loure de Costa, de Vila Rica de Rio Negro, lugar de Buba, para coartar um canal com vinte e quatro retas e vitatas, um prazo de quinze dias; Manuel Ayde de Lira Costa, de Volado, de Recem de Loure, para dar o prazo, um prazo de trinta dias, no lugar dos Ramalhos de manua fupera; Manuel Ferreira Henriques, do Tampa, de Rio Negro, para coartar um pedido de habitação com dois pios, tendo o primeiro e o segundo de cento e vitata e sete retas e ci-venta decimatas, o resto de doze dezentos trinta e dois retas e dezasseis decimatas, um prazo de cento e vitenta dias; Manuel Gomes de Lira Lira, de Loure, desta, de Fozes, para coartar um andar com vitata e um retas, vitata decimatas, um prazo de trinta dias; Manuel Juvino de Lira, de Sebrades de Cupães, para coartar um pedido com três pios, tendo o primeiro com retas e vitata decimatas, o segundo cento e três retas e remete e com doze retas e o terceiro cento e dezoito retas e sessenta e cinco decimatas, um prazo de cento e vitenta dias; Manuel Martins Pereira, do Topo de Hospital, desta vila, para rebolar e fixar o seu pedido com um lugar de fozes de Buba, um prazo de quinze dias; Paulo de Oliveira Aguiar, de Troves, de Ceraí, para dar o prazo, um

- 5. NOV. 1970

para de vinte dias; Med Intepere, de Lisboa, para substituir o cartaz no fórum no jornal de Rua Cande Lisboa de Lisboa; Para de Almeida Valentim de Lisboa, de Santa Helena de Onda, para responder a li-por um par, no prazo de vinte dias.

Habitacão ou ocupação

licitando licença de habitacão foram apresentados o requerimentos de: B. Manuel de Neves Martins Intepel, de Rua Santa Helena de Onda, desta ilha. Devid de fazer pagar de Lisboa, do Outeiro, de Licença de Lisboa; Fernando Torres de Almeida, de Veneza de Onda, e Ruben de Lisboa Ferreira Ferreira, de Teguji, de ho Instituto de Judica, sendo-lhe re- visto-las aos pontos para efeito de vitoria.

Em face do parecer favoravel dos peritos foi resolvido conceder licença de habitacão a Alberto Ribeiro de Costa, de Rua de Costa, de ocupacão.

Licenciamento sanitario

Apresen- tado um requerimento de Thidio de Oliveira Ferreira dos Santos, de Bastela, de ho Popul, para abertura de um estabelecimento de loja, Mercaria e Taberna foi resolvido re- visto-las ao Regulamento Hoteleiro de haides para efeito de vitoria.

Em face do parecer favoravel do Regulamento Hoteleiro de haides foi resolvido conceder al- rari de licença sanitaria a Maria Adelaide Fer- rera de Lisboa Terra, de Alencara, de ill, para abe- tura de um estabelecimento de Mercaria e Taber- na.

Licença para feiras

Foi resolvido con- ceder vinte e quatro dias de licença para feiras ao car- tozeiro municipal Sr. Ferreira Fernandes, residente em ho Instituto de Judica, com inicio em sete de No- vembro, para ser foyada no foyado de ho Instituto de Judica.

Assistência

Com presença do respectivo processo foi recebido anúncio e respectiva liberdade pelo intermunicamento de dente sobre Naci Adelaide dos Reis de Lourdes, de Luz de Funchal, de Madail.

Instalação em Sa. Salette

Logo o ofício número três mil trezentos e cinquenta e quatro, de vinte e nove de outubro último, do Departamento de Projectos de Direcção dos Serviços de Turismo, foi presente o projecto de instalação e acção no tempo de Sa. Salette por sociedade cooperativa de laçamento no Mipal, sociedade cooperativa Acção de Sa. Salette, sociedade limitada. Deste modo, a Comissão deliberou informar em termos gerais objectivos - fazer quanto ao mesmo projecto, informar nos termos principais, rendidos ou interfeições do empreendimento com zonas de protecção e iniciativas classificadas como monumentos nacionais ou de interesse público, e caso também se encontrarem nos locais ou vizinhanças e outras de sua importância e da sua presença outros potenciais turísticos.

Agumentos

Por despacho do Sr. Secretário de Estado oportunamente proferido, que a Comissão ratificou, para autorizar pagamentos, no montante de cento e vinte e três mil e trezentos e quarenta e cinco e noventa e cinco centavos, e que respectivamente os documentos números mil e trezentos e vinte e sete mil e trezentos e sessenta e sete, mil e trezentos e sessenta e sete, mil e trezentos e sessenta e sete, mil e trezentos e sessenta e sete.

Assuntos diversos

Por lapso não foi inscrito na rubrica "Requerimentos" o do Sr. Almeida

- 5. NOV. 1970

Município de São Paulo

Os lmts. lras. Teixeira, do Altd. do Monte, do Município de São Paulo, que pretendem no prazo de cento e oitenta dias, as coexistências com prazos de dois prazos com o prazo de cento e oitenta dias, que a Câmara Municipal.

sendo de acordo com o não sendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente, em nome do povo se levanta e proferiu esta, que em, *[assinatura]*, lras. de lras. redigiu e rubricou.

[assinatura]
Surgente da Câmara Municipal
[assinatura]